

Relatório de autoavaliação

2.º Período

2023/2024

1. ENQUADRAMENTO

A Escola Técnica Profissional da Moita, decorrente da sua monitorização interna de resultados escolares e avaliação periódica instituiu o presente relatório de autoavaliação periódico que sistematiza e apresenta de uma forma mais clara os resultados alcançados no 2.º período do ano letivo 2023/2024 e as ações de melhoria que pretende implementar no próximo período.

Dando continuidade à implementação do Sistema de Garantia de Qualidade alinhado com o EQAVET, este relatório resulta de um processo de monitorização e de alerta precoce dos resultados escolares de frequência mensal: janeiro, fevereiro e março de 2024.

Este relatório é uma ferramenta de apoio à gestão pedagógica para o acompanhamento regular dos resultados escolares e serve como base para os planos de melhoria a implementar em cada grupo/turma no período seguinte.

Com esta cultura de autoavaliação a escola torna-se, como organização, mais capaz e melhor preparada para analisar o que faz bem, o que tem que melhorar e como pode aprender durante este processo, de forma a cumprir diariamente a sua missão e construir com todos os stakeholders uma visão e ambição comuns.

2. ACOMPANHAMENTO DE RESULTADOS E INDICADORES

2.1. RESULTADOS INTERNOS E MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DO ENSINO E APRENDIZAGEM

- a. **TAXA DE APROVAÇÃO MODULAR** (No total dos alunos que aprovaram, que não aprovaram por excesso de faltas ou por não terem atingidos os objetivos de aprendizagem previstos para a progressão. Este indicador é apurado considerando todos os módulos/UFCD/UF desenvolvidos desde o início até ao final do ano letivo)

A taxa de aprovação média de todas as turmas e cursos em funcionamento foi de **79,1%**, sendo que a taxa de aprovação mínima foi de **55%** e a máxima de **96%**.

Em termos comparativos com o ano letivo transato registamos um aumento da taxa de aprovação mínima, em 6,1 pontos percentuais.

Esta taxa de aprovação contempla todos os alunos, mesmo os que estão em absentismo, pelo que se torna importante perceber a taxa de aprovação modular dos alunos que estão efetivamente a frequentar. Esta corresponde a 89,3 %.

- b. **GRAU DE EXECUÇÃO DAS MATRIZES CURRICULARES, MÓDULOS/UFCD/UF CONCLUÍDAS AVALIADAS e Nº DE PROCESSOS DE AVALIAÇÃO MODULAR/UFCD/UF CONCLUÍDOS NO TEMPO PREVISTO.**

100% dos conselhos de turma tinham os processos de avaliação atualizados dos módulos/UFCD/UF concluídos para a realização do conselho de turma do 2.º período. De realçar que os processos concluídos antes de 15 dias do término do 2.º Período não foram considerados, tendo em conta o tempo necessário para conclusão dos processos de avaliação.

- c. **GRAU DE EXECUÇÃO DA CARGA HORÁRIA DAS MATRIZES CURRICULARES**

Atividades letivas iniciaram em simultâneo para todas as turmas, tendo sido executado 59,9% de carga horária, em média, em todas as turmas.

As turmas executaram a carga horária prevista e planeada, tendo em conta os constrangimentos verificados no arranque do ano letivo devido à falta de docentes de Português e Psicologia. A carga horária destas disciplinas está devidamente organizada no cronograma das turmas.

d. **MÉDIA FCT E TAXA CONCLUSÃO FCT**

No 2.º período do presente ano letivo, 7 turmas realizaram o período de formação em contexto de trabalho: 10.º A, 10.º B, 10.ºC, 10.ºD, 10.ºE, 10.ºF, 10.ºH

A média da classificação final das FCT realizadas no 2.º período de 2023/2024 foi de **14** valores

A taxa de conclusão das FCT realizadas no 1.º período de 2023/2024 foi de **93%**

2.2. PLANEAMENTO E ARTICULAÇÃO E PRÁTICAS DE ENSINO

a. **GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DAS MATRIZES CURRICULARES**

Durante o 2.º período do presente ano letivo foram realizadas 12 sessões semanais com todos os Diretores de Curso e a Direção Pedagógica. Os objetivos destas reuniões prenderam-se com o acompanhamento dos cronogramas das turmas e execução da carga horária, balanço da Formação em Contexto de Trabalho realizado no primeiro período e preparação para o segundo período, operacionalização das matrizes curriculares e grau de execução dos projetos âncora.

A Direção Pedagógica continuou a esclarecer as dúvidas e procurou definir orientações para uma uniformização no modo de registo desta informação nas matrizes, de forma a possibilitar uma leitura correta e uma recolha de dados mais precisa e fidedigna. As matrizes curriculares das áreas disciplinares de Desporto e Línguas estão atualizadas e são um instrumento efetivo de suporte ao planeamento e monitorização. As matrizes curriculares das áreas disciplinares não agrupadas estão a ser alvo de construção, sendo que já se verificam consolidações, principalmente na área de Economia, sendo que também estão a ser continuados os procedimentos para a consolidação da área disciplinar de Psicologia e iniciado a área disciplinar de Matemática.

b. **GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DAS SESSÕES COLABORATIVAS**

No início do primeiro período ficaram definidos, no horário base, entregue pela Direção Pedagógica, os momentos de reunião para cada área disciplinar. Verificou-se que houve alterações tendo em conta a flexibilidade dos horários, no entanto continuou a ser evidente a procura da consistência da realização destas reuniões, marcadas no calendário partilhado.

Ao nível das reuniões dos vários grupos de trabalho, registamos as seguintes informações:

Foram realizadas 12 sessões semanais com Diretores de Curso.

Foram realizadas 12 sessões com os Tutores de Turma.

Foram realizadas 4 sessões de trabalho da equipa de línguas.

Foram realizadas 4 sessões de trabalho da equipa de Desporto.

Foram realizadas 9 sessões de trabalho da EMAEI.

Foram realizadas 4 sessões de trabalho com a Equipa de Psicologia.

Por fim, foram realizadas 3 sessões de trabalho com a equipa técnica dos cursos de restauração, 3 sessões com a equipa técnica dos cursos de Técnico Auxiliar de Saúde, Técnico de Ação Educativa, Técnico de Produção Agropecuária e Técnico Instalador de Sistemas Solares Fotovoltaicos. realizaram-se duas sessões de trabalho com as equipas técnicas dos cursos de Comunicação e de Soldadura.

Procedendo a uma análise qualitativa deste indicador, suportada nas informações recolhidas durante as sessões de acompanhamento das direções de curso, concluímos que as sessões colaborativas não estão a ser realizadas pelas equipas com a frequência desejada. Verificamos também que a definição atempada da ordem de trabalhos não é efetuada por todas as equipas, nem o registo sistematizado dos assuntos abordados, responsabilidades e próximos passos, algo que pode ser otimizado, utilizando a ferramenta digital no próprio calendário partilhado.

3. PLANO DE MELHORIA

a. TAXA APROVAÇÃO MODULAR

- **Metas:**

- Continuamos a desenvolver o nosso processo de ensino e aprendizagem tentando que 100% dos alunos que estão a frequentar, tenham aprovação em todos os módulos/UFCD/UF, de acordo com os seus ritmos e necessidades.

Ações:

- Orientar a equipa pedagógica para a definição de tempos letivos específicos dentro do prazo de cada módulo para a realização de balanços que permitam identificar e implementar, atempadamente, estratégias que correspondam aos diferentes ritmos de aprendizagem dos alunos. Esta ação tem de ser complementada com a orientação para adoptar estratégias concertadas por parte de todos os

Conselhos de Turma, ao nível do cumprimento rigoroso do previsto no guião do aluno, incidindo o foco no que diz respeito ao cumprimento do material necessário para cada área disciplinar, numa definição clara dos objetivos para cada sessão de aprendizagem e na adequação dos ambientes de aprendizagem aos objetivos e metodologias utilizadas.

- Nas situações em que tal não foi possível, orientar a equipa pedagógica para a definição de tempos letivos específicos fora do horário da turma e que sejam compatíveis com a orientação e supervisão dos professores responsáveis. Orientar também a equipa pedagógica para a sistematização de estratégias gerais de recuperação. Otimizar a avaliação formativa, permitindo detetar antecipadamente situações críticas. Detetar situações de atraso e identificar o motivo, falta de material básico, dificuldades na aprendizagem, procrastinação para realizar tarefas, faltas, comportamento desajustado ou situações mais complexas e de risco.

- Reforçar nas reuniões de Tutoria a análise conjunta dos relatórios de monitorização e definição de estratégias. Executar ações concretas de acompanhamento como o pedido de pontos de situação aos docentes que estão prestes a concluir módulos, verificando a execução da carga horária no INOVAR.

b. GRAU DE EXECUÇÃO DAS MATRIZES CURRICULARES , MÓDULOS/UFCD/UF CONCLUÍDAS AVALIADAS e Nº DE PROCESSOS DE AVALIAÇÃO MODULAR/UFCD/UF CONCLUÍDOS NO TEMPO PREVISTO

● **Metas:**

- No final do período atingir a meta de 100% dos conselhos de turma com os processos de avaliação concluídos. É necessário manter esta meta para o 3.º período;
- Cumprir as ações previstas, no âmbito dos Projetos Âncora de cada curso, definidos em sede de Conselho de Curso, sendo estas ações uma das principais linhas orientadoras para o desenvolvimento e aplicação da matriz curricular de cada turma.

● **Ações:**

- Continuar a implementar o sistema de monitorização e reporte mensal por parte da direção pedagógica incidindo nos seguintes aspetos: regularização dos sumários de todas as disciplinas, verificação da conformidade da conclusão dos processos de avaliação de cada módulo dentro do tempo de referência estipulado (15 dias úteis após a última aula do módulo), taxa de aprovação modular em todas as disciplinas, taxa de assiduidade e identificação de situações de risco ou perigo. Deste processo decorre a produção de relatórios mensais para cada Conselho de Turma;
- Outra estratégia que consideramos relevante para este resultado, e que se pretende manter no próximo período é o envolvimento dos alunos através da utilização do indicador Taxa de Aprovação no seu processo de autoavaliação individual e de grupo, condicionando positivamente a equipa

pedagógica na produção de feedback de qualidade e em tempo útil, refletindo-se na apresentação do próprio plano de melhoria do grupo turma;

- Preparação de todos os professores para a adoção de rotinas comuns de planeamento e balanço das aprendizagens por parte dos alunos, entre todos os professores das diferentes áreas disciplinares e os tutores de turma, recorrendo/explorando, os instrumentos de regulação e autorregulação de grupo e individuais já existentes; orientando positivamente a equipa pedagógica na produção de feedback de qualidade e em tempo útil;
- Continuação da realização de Conselho de Curso, de modo a definir os Projetos Âncora de cada curso, permitindo a criação de oportunidades para cada turma aplicar e desenvolver a sua própria matriz curricular;
- Orientação da Equipa de Gestão de Carreira, no âmbito do Apoio à Diferenciação Pedagógica, para acompanhar as turmas com situações mais complexas, realizando um reforço na própria sala de aula.

c. GRAU DE EXECUÇÃO DA CARGA HORÁRIA DAS MATRIZES CURRICULARES

- **Metas:**

- Concretizar a carga horária de Português, tendo em conta que o último ponto de situação evidência dificuldades de marcação em cronograma;
- Cumprir a previsão da distribuição da carga horária nos planos de estudos de cada turma.

- **Ações:**

- Redistribuir as turmas pelos docentes de Português de modo a potenciar a execução de carga horária nas turmas de 12.º ano, antes de irem para FCT, reforçando posteriormente as restantes turmas no 3.º período;
- Nas sessões semanais com as Direções de Curso, analisar e otimizar a gestão dos cronogramas das turmas com menor grau de execução da carga horária;
- Garantir, em conjunto com as Direções de Curso, a maior previsibilidade possível na distribuição da carga horária, mantendo a capacidade de flexibilização em função de projetos específicos;
- Aumentar a execução de carga horária em projetos que prevejam o trabalho autónomo.

d. MÉDIA FCT E TAXA CONCLUSÃO FCT

- **Metas:**

- Garantir a taxa de aprovação de 100% de conclusão dos períodos de FCT, das turmas que vão realizar este momento no 2.º e 3.º períodos;

- **Ações:**

- Desenvolver o trabalho de exploração das expectativas de cada aluno antes da FCT de forma articulada com a identificação e seleção das entidades de acolhimento;
- Definir com cada aluno os objetivos a atingir no período de formação em contexto de trabalho, clarificando essas informações no diário de bordo;
- Desenvolver o trabalho de acompanhamento e monitorização do período de FCT de forma articulada com as expectativas do aluno, o seu desempenho, a sua autoavaliação e a avaliação dos tutores das entidades de acolhimento;
- Desenvolver um trabalho articulado entre a preparação, desenvolvimento e balanço da FCT e o Roteiro de Conclusões de FCT e PAP para as turmas do 11.º ano de escolaridade;
- Intensificar e aprofundar o envolvimento do Tutor de Turma, da Direção de Curso e de elementos da equipa técnica de cada Curso Profissional no processo de preparação, acompanhamento e avaliação dos períodos de FCT.

e. TAXA DE CONCLUSÃO CICLOS FORMATIVOS 2021/2024

- **Metas:**

- Estabelecer a taxa de conclusão de 100%, até ao final do ano, no universo dos alunos que estão a frequentar a turma no último ano do ciclo formativo;
- Garantir que estes dados são inseridos e recolhidos com rigor.

- **Ações:**

- Implementar as rotinas de planeamento e balanço de forma estruturada com todos os elementos que compõem os Conselhos de Turma;
- Implementar rotinas semanais de monitorização e acompanhamento dos tutores de turma nas sessões semanais de tutores de turma, relacionadas com os seguintes indicadores: Taxa de Aprovação Modular, Identificação e Implementação de Medidas de Suporte à Aprendizagem, Identificação e Acompanhamento/Prevenção das Situações de Risco e Perigo, Grau de Implementação das rotinas e instrumentos de regulação e autorregulação das aprendizagens;
- Instituir a fase de planeamento dos períodos de FCT como momentos de potencial aceleração na resolução de situações de alunos com módulos/UFCD/UF por concluir;
- Realizar reuniões de acompanhamento individuais com os alunos com módulos em atraso, envolvendo as famílias.

f. GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DAS MATRIZES CURRICULARES

- **Metas:**

- Continuar a conseguir recolher os dados em todas turmas referentes a este indicador no final do 3.º período do ano letivo 2023/2024, no que se refere à concretização das atividades/desafios e projetos previstos e as avaliações dos professores e os alunos envolvidos;
- Realizar balanço do final do período, ajustando a pertinência das ações desenvolvidas em função dos resultados de aproveitamento obtidos nessa fase.

- **Ações:**

- Garantir que nas sessões semanais de acompanhamento a todas as Direções de Curso, são dadas orientações e é desenvolvido o trabalho de registo e organização corretos da informação relativa a este indicador, tendo por base também a Matriz do Curso.

g. GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DAS SESSÕES COLABORATIVAS

- **Metas:**

- Conseguir recolher os dados em todas as equipas técnicas e de áreas disciplinares referentes a este indicador no 3.º período;
- Garantir que todas as sessões de trabalho dos Tutores de Turma, das Direções de Curso, e restantes são registadas corretamente no Google Calendar no 3.º período;
- Atingir uma frequência média das sessões colaborativas das equipas de todos os cursos profissionais e áreas disciplinares de 1 vez por quinzena.
- Envolver docentes sem grupo disciplinar em grupos de trabalho inter e intra escola, promovendo a discussão e reflexão mais alargada das suas práticas

- **Ações:**

- Garantir que nas sessões de acompanhamento a todas as Direções de Curso, coordenações dos grupos disciplinares e professores de disciplinas não agrupadas, são dadas orientações e é desenvolvido o trabalho de registo e organização corretos da informação relativa a este indicador;
- Iniciar o processo de envolvimento dos docentes em rede interescolar, aproveitando as iniciativas que já acontecem dentro do país e fora, recorrendo ao programa ERASMUS +.

OUTRAS INFORMAÇÕES:

Informação: **ALUNOS DE MÉRITO**

Metas:

- Atribuir os prémios de mérito a todos os alunos de todas as turmas, procurando que os mesmos sejam de natureza experiencial;

Ações:

- Pesquisar e definir possíveis experiências que possam ser destinadas como prémios de mérito e que sejam implementadas no 3.º período do ano letivo 2023/2024, com efeitos retroativos aos alunos referenciados no 3.º Período.

Elaborado e aprovado em 23 abril de 2024

O Conselho Diretivo da Escola Técnica Profissional da Moita